

LEI Nº 1007/92

De 23 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito Adicional Suplementar de CR\$ 176.991.670,00 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 13.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
02 02 03 Secretaria		
Ficha 23.7 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.800.000,00
02 03 02 Pessoal		
Ficha 34.9 Pessoal Civil.....	CR\$	1.100.000,00
02 04 01 Tributação		
Ficha 48.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	4.500.000,00
02 04 02 Tesouraria		
Ficha 50.6 Pessoal Civil.....	CR\$	5.800.000,00
02 04 03 Contabilidade		
Ficha 58.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	4.500.000,00
02 05 01 Educação Crianças de 0 à 6 anos		
Ficha 66.1 Outros serv. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 74.2 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
02 06 02 Logradouros Públicos		
Ficha 100.2 Pessoal Civil.....	CR\$	980.000,00
Ficha 103.3 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	8.457.471,00
02 06 04 Serviços Funerarios		
Ficha 111.9 Pessoal Civil.....	CR\$	740.000,00
02 06 05 Iluminação Pública		
Ficha 118.0 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	36.602.363,00
02 06 06 Parques e Jardins		
Ficha 120.8 Pessoal Civil.....	CR\$	490.000,00
02 07 01 Saude		
Ficha 125.2 Pessoal Civil.....	CR\$	44.000.000,00
Ficha 127.5 Material de Consumo.....	CR\$	7.000.000,00
Ficha 129.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	4.500.000,00
02 07 02 Água e Esgoto		
Ficha 136.4 Pessoal Civil.....	CR\$	1.120.000,00
Ficha 139.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	33.979.836,00

(Cont. Fls 02)

Pereira

Fls 02

02 08 01 Assistência Social Geral		
Ficha 143.6 Inativos.....	CR\$	13.722.000,00
02 09 01 Estradas Vicinais		
Ficha 145.9 Pessoal Civil.....	CR\$	1.700.000,00
T O T A L	CR\$	176.991.670,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 05 01 Educação Crianças de 0 à 6 anos		
Ficha 63.5 Pessoal civil.....	CR\$	16.600.000,00
Ficha 64.9 Obrigações Patronais.....	CR\$	65.687.706,79
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 70.3 Pessoal Civil.....	CR\$	19.900.000,00
Ficha 71.1 Obrigações Patronais.....	CR\$	56.806.979,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 107.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	17.996.984,21
T O T A L	CR\$	176.991.670,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 23 de dezembro de 1992.

José Coutinho Pereira
José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal